



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J: 13.810.386/0001-49



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de contratação direta, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048 Ações de Gestão da Secretaria de Saúde de Senador José Porfírio, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061 Custeio das Ações de Média e Alta Complexidade- MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 04 de Fevereiro de 2025

Gecil da A. Lima
GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 398.831.102-04
DECRETO: N.º 001/2025